

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.792/2016

De 18 de novembro de 2016.

DENOMINA RUA JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO, UMA ARTÉRIA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTIPLANO VISTA NOBRE, BAIRRO JARDIM ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENILDO DIAS DE MORAIS, vice-prefeito no exercício de prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO, uma artéria ainda sem denominação oficial, localizada no Loteamento Altiplano Vista Nobre, Bairro Jardim Assunção, identificada por antiga Rua Projetada 20, sendo mais precisamente a que inicia na Rua Olavo Severino de Araújo e finaliza na Rua Maria das Neves Silva de Oliveira, conforme mapa de situação de Ruas, em anexo.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do vice-prefeito no exercício de prefeito constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2016.

LENILDO DIAS DE MORAIS

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

Autora: Vereadora Cláudia Leitão Martins

Publicado no J. O. P. E. Funcionário

tinda sem danominação orient. Jocalemba a esta esta esta esta esta en la landim Assunção, identificada por un ma Rea Rea Clavo Severino do Aradjo e finaleza na esta hara da esta esta esta de Sinanção de Ruas, em merco.

Art. 2º - Fica ainda a Frejeitum Muntajud na cintuação de 1 consmitativas, e, automaticamente, informer a sua localização de sectora a l'elégrafos de Paros, e a quem mais for necessário.

Art. 3" - Esta Lei entra em vigor na data do sua publicação.

Art. 4" - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da vice-prefeito no exercicio de prefeito constituiren en 18 de constituiren en 18 de constituiren de 1910 en

de Paros. Estádo da Paralba, em 18 de novembro sel qui o o

Autora Versadota Cianna Latian Carte